



EDITAL

Tolerância de Ponto

----- **Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo**, torna público em cumprimento com o disposto no artigo 56º. da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação tomada em reunião ordinária de 31 de janeiro de 2024, esta Junta de Freguesia estará encerrada no dia 13/02/2024 (terça-feira, todo o dia) e no 14/02/2024 (no período da manhã), por ocasião do Carnaval.-----

Porto Santo, aos 9 de fevereiro de 2024

A Presidente da Junta,

(Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim)

